



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 049/96

Autor ALBERTO BRUNETO NETO

Assunto "CONCEDE PERSECUÇÃO 'SEPULTURA Nº 108, LOTA "B", DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apresentado em _____ de _____ de 19 ____
Rejeitado em _____ de _____ de 19 ____
Aprovado em _____ de _____ de 19 ____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 ____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 ____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 ____
Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 ____
" Total em _____ de _____ de 19 ____
Arquivado em _____ de _____ de 19 ____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19 ____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 ____



Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOL
Em 08 / 05 / 1996
N.º 049 L.º 001 Fls. 19 ✓

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº
108, Quadra "E" do Cemitério de Engº
Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 108, Quadra "E" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de SALATIEL XAVIER, falecido em 10 de Outubro de 1993.

Art. 2º - À família de SALATIEL XAVIER, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1996.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/05/96

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 15/05/96

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 20/05/96

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.669.786/0001-52 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 189682

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: ENG.º PEDREIRA

Recebi do Sr. José Babelin Xavier
a importância de Cr\$ 914,77

Referente a Salatiel Xavier

na Sepultura 108 Quadra E
Obito 4316 Livro 28 Fls. 59 Cartório Japeri

... a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.

Aluguel	539,44
Abertura e Fechamento	363,35
Taxa de Sepultamento	
Calafeto	
Defesa Civil	5,00
3% Valor da Sepultura	15,91
Taxa de Exumação	
Saída de Ossos	
Aluguel da Capela	
Taxa de Conservação	
TOTAL CR\$	914,77

ESTE RECIBO ESTA INCLUIDO NA NOTA FISCAL

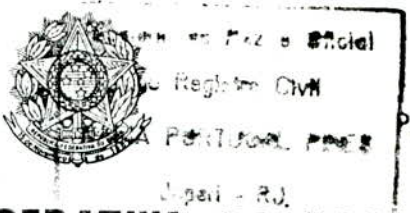
FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

o da Exumação
8 anos
crime Lei 153
95-07-77

Nova Iguaçu, 11 de 10 de 19 93
José Babelin Xavier
Funcionário

STRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

Talão N.º 12 - Poder
MAGDA PEREIRA VIAN
CARTÃO DO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE JAPERI

Pág. N.º

.....ª CIRCUNSCRIÇÃO -ª ZONA - Freguesia de 6.º DISTRITO

ÓBITO N.º 4316

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais daª Circunscrição Freguesia de 6.º DISTRITO Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 59 v.º do livro n.º 2-8 do Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de SALATTEI XAVIER

falecido aos 10 de outubro de 1993 às 09 horas e 000 minutos, na casa n.º em domicilio, Estrada de Santo Antonio, 860, Eng. Pedreira do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de de Macaé- RJ domiciliado Estrada de Santo Antonio, nº 860, Engenheiro Pedreira e residente

com 88 anos de idade, estado civil solteiro filho (a) de João da Matta Xavier

e de Graziela da Matta Xavier Foi declarante João José Baldez

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. AMERICO VIVAL TELLES o qual deu como causa da morte CA de boca, metastases pulmonares.

o sepultamento será feito no cemitério de Engenheiro Pedreira

Observações: Não deixou bens, nem filhos. Carteira profissional nº24.638, série 67(2ª Via), expedida em 30.11.49. Pública - Terra-1907, fls. 76 e v. nº234, 5º Ofício de Notas-Belo Horizonte-MG. Benefício nº10898853-0. Valida e valida onde se lê 09:00

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1993.

FIRMA
CARTÃO 1.º OFÍCIO
NOVA IGUAÇU

Rosemary da Silva
Substituta da Escrivã
T.J.J. - Mat. 01/6117

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n:

Autor: Albino Brunato Neto

Designo Relator o Vereador

DAVID LINS

Em 15 / 05 / 1996

Elviod Roguedo da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

Vereador Albino Brunato Neto

_____, cuja ementa é Concede perpetuidade à sepultura nº 108, Quadra "E" do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri 15 / 05 / 1996

[Assinatura]

Relator

Elviod Roguedo da Silva

Membro

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: ____ / ____

Autor: Albino B. Neto

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____

Presidente


O Projeto em tela de autoria do Ver. Albino Brunato Neto, cuja ementa é: Concede perpetuidade à sepultura nº 108, quadra "E" do Cemitério de Eng. Pedreira!

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____


Relator

Membro


Membro